



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20211498		
UNIDADE GESTORA:	Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMSA.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 023/2021-SEMSA.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Vânia Maria Azevedo Portela.	
OBJETO:	Aquisição de equipamentos, instrumentos e móveis para a Unidade de Saúde da Família Fluvial Abaré II.	
Contrato nº 105/2021	VIGUI´ST INFORMÁTICA LTDA ME.	R\$ 2.637,00
Contrato nº 106/2021	HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME.	R\$ 11.940,00
Contrato nº 107/2021	ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.	R\$ 24.445,99
Contrato nº 108/2021	BRASIDAS EIRELI.	R\$ 7.241,11
Contrato nº 110/2021	ANA FLÁVIA SANTOS DA SILVA.	R\$ 5.665,00
Contrato nº 111/2021	FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI.	R\$ 22.889,00
Contrato nº 112/2021	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	R\$ 26.900,74
Contrato nº 113/2021	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	R\$ 12.334,00
Contrato nº 114/2021	HIGOR MARTINS PEGORARO 07700858730	R\$ 1.700,00
Contrato nº 115/2021	U. F. AGUIAR ME.	R\$ 33.848,94
FISCAIS DOS CONTRATOS:	Rozineia da Silva Tapajós-Titular e Paulo de Melo Piedade-Suplente.	
Portaria nº 076/2021.		
VIGÊNCIA:	De 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.	

I – INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise dos Contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 023/2021-SEMSA realizado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, tendo como objeto aquisição de equipamentos, instrumentos e móveis para a Unidade de Saúde da Família Fluvial Abaré II. A documentação está arquivada em 2(duas) pastas da secretaria, deu entrada nesta Controladoria no dia 13/09/2021 às 10h54, através do memorando nº 675/2021-CPL/SEMSA.



II – DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

Constam na pasta:

❖ **CONTRATO Nº 105/2021 – SEMSA** firmado com a empresa **VIGUI´ST INFORMÁTICA LTDA ME** no valor de R\$ 2.637,00 (dois mil, seiscentos e trinta e sete reais).

❖ **CONTRATO Nº 106/2021 – SEMSA** firmado com a empresa **HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME** no valor de R\$ 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais).

❖ **CONTRATO Nº 107/2021 – SEMSA** firmado com a empresa **ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI** no valor de R\$ 24.445,99 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

❖ **CONTRATO Nº 108/2021 – SEMSA** firmado com a empresa **BRASIDAS EIRELI** no valor de R\$ 7.241,11 (sete mil, duzentos e quarenta e um reais e onze centavos).

❖ **CONTRATO Nº 110/2021 – SEMSA** firmado com a empresa **ANA FLÁVIA SANTOS DA SILVA** no valor de R\$ 5.665,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

❖ **CONTRATO Nº 111/2021 – SEMSA** firmado com a empresa **FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI** no valor de R\$ 22.889,00 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

❖ **CONTRATO Nº 112/2021 – SEMSA** firmado com a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA** no valor de R\$ 26.900,74 (vinte e seis mil, novecentos reais e setenta e quatro centavos).

❖ **CONTRATO Nº 113/2021 – SEMSA** firmado com a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** no valor de R\$ 12.334,00 (doze mil, trezentos e trinta e quatro reais).

❖ **CONTRATO Nº 114/2021 – SEMSA** firmado com a empresa **HIGOR MARTINS PEGORARO 07700858730** no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).



❖ **CONTRATO Nº 115/2021 – SEMSA** firmado com a empresa **U. F. AGUIAR ME** no valor de R\$ 33.848,94 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Os contratos datados de 03 de setembro de 2021 têm vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, encontram-se devidamente preenchidos com as cláusulas necessárias, os dados das empresas, objeto, especificações do objeto, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária, seus extratos foram publicados no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 173, página 261, edição do dia 13 de setembro de 2021.

IV – DA CONCLUSÃO:

Diante da análise dos Contratos constatou-se que foi observado o disposto no art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, estão aptos para gerar despesas na municipalidade. **RECOMENDAMOS:** **I** - paginar todas as suas folhas, conforme art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/1993; **II** - Publicação dos documentos no Mural de Licitação do TCM/PA, e no sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br- Portal da Transparência e no sistema contábil.

Santarém-Pará, 16 de setembro de 2021.

Marcia Andréa Feitosa Baima Pessoa

Agente Público de Controle Interno

Decreto nº 208/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município

Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.